

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2023.01.12.01 – SEINFRA

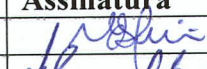
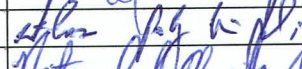

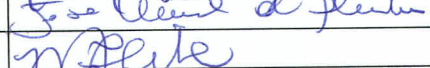

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada na Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 37, de 02 de fevereiro de 2023, estando presente a Sra. Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL, Estolano Polary Maia Neto – Membro, Natanael de Almeida Sousa – Membro, José Wendel de Almeida – Suplente e Maria Zacarias da Silva - Suplente, para realizar a abertura do certame e recebimento dos envelopes que dizem conter os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das participantes referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.01.12.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTE EDITAL**. Transcorridos 45(quarenta e cinco) minutos de tolerância dado pela Comissão, a Sra. Presidente deu início a sessão, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Ato contínuo, a Sra. Presidente solicitou do único representante presente que fizesse assinar a Lista de Presença e fizesse a entrega dos documentos inerentes ao Credenciamento, nos termos item 6 do Edital. Em seguida, analisou juntamente com a Comissão o Credenciamento da única participante, a saber: **CONSÓRCIO CELUZ**, constituído pelas empresas: **COMPACTA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.079.048/0001-77** (sendo esta empresa LIDER do consórcio); **GHIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.533.074/0001-32**; e **SATIVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.148.237/0001-14**, representado pelo Sr. Eduardo Nascimento Gomes, inscrito no CPF sob o nº 813.713.815-34 (através de procuração). Após procedida análise, foi verificado que se encontra credenciado o representante da única participante, **CONSÓRCIO CELUZ**, por apresentar o credenciamento em inteira conformidade com as exigências editalícias. Em seguida, solicitou que fosse feito a entrega dos envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, a proposta técnica e proposta de preços, solicitando que fossem rubricados os lacres dos envelopes que diz conter a Proposta de Preços do único participante, o qual foi feito o registro fotográfico e será anexado na presente Ata da Sessão. Logo após, a Presidente autorizou a comissão a fazer a abertura do envelope que dizem conter os documentos de habilitação (532 fls.), da única participante, ocasião em que a Comissão passou a analisar e rubricar os documentos de habilitação recebidos. Em seguida, disponibilizou os documentos de habilitação apresentados para serem rubricados pelo único participante presente. Logo após, passou a fazer a divulgação do resultado da análise procedida, quanto aos documentos de habilitação, conforme consta na tabela abaixo:


EMPRESA/ CONSÓRCIO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
01 – CONSÓRCIO CELUZ	HABILITADA	- Por apresentar todos os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.

Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou aberto o prazo para interposição de recurso contra a decisão de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO do único participante, na forma acima registrada, assinalando, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, 1, "a", da Lei nº 8.666/93 e item 14, subitem 14.1.1 do Edital, a qual fica prejudicada, tendo em vista a participação de somente um licitante no presente no certame e Termo de Renúncia anexo a Ata da Sessão. Em seguida, a Sra. Presidente autorizou a Comissão a fazer a abertura do envelope que diz conter os documentos referentes à **PROPOSTA TÉCNICA** da única participante que foi declarada habilitada no presente certame, a saber: **CONSÓRCIO CELUZ**, antes verificando a sua indevassabilidade, oportunidade em que se constatou que o envelope se encontrava perfeitamente lacrado e indevassado. Logo após, a Comissão passou a rubricar e numerar os documentos relacionados à proposta técnica, fazendo o registro da quantidade de folhas constantes, conforme segue abaixo:

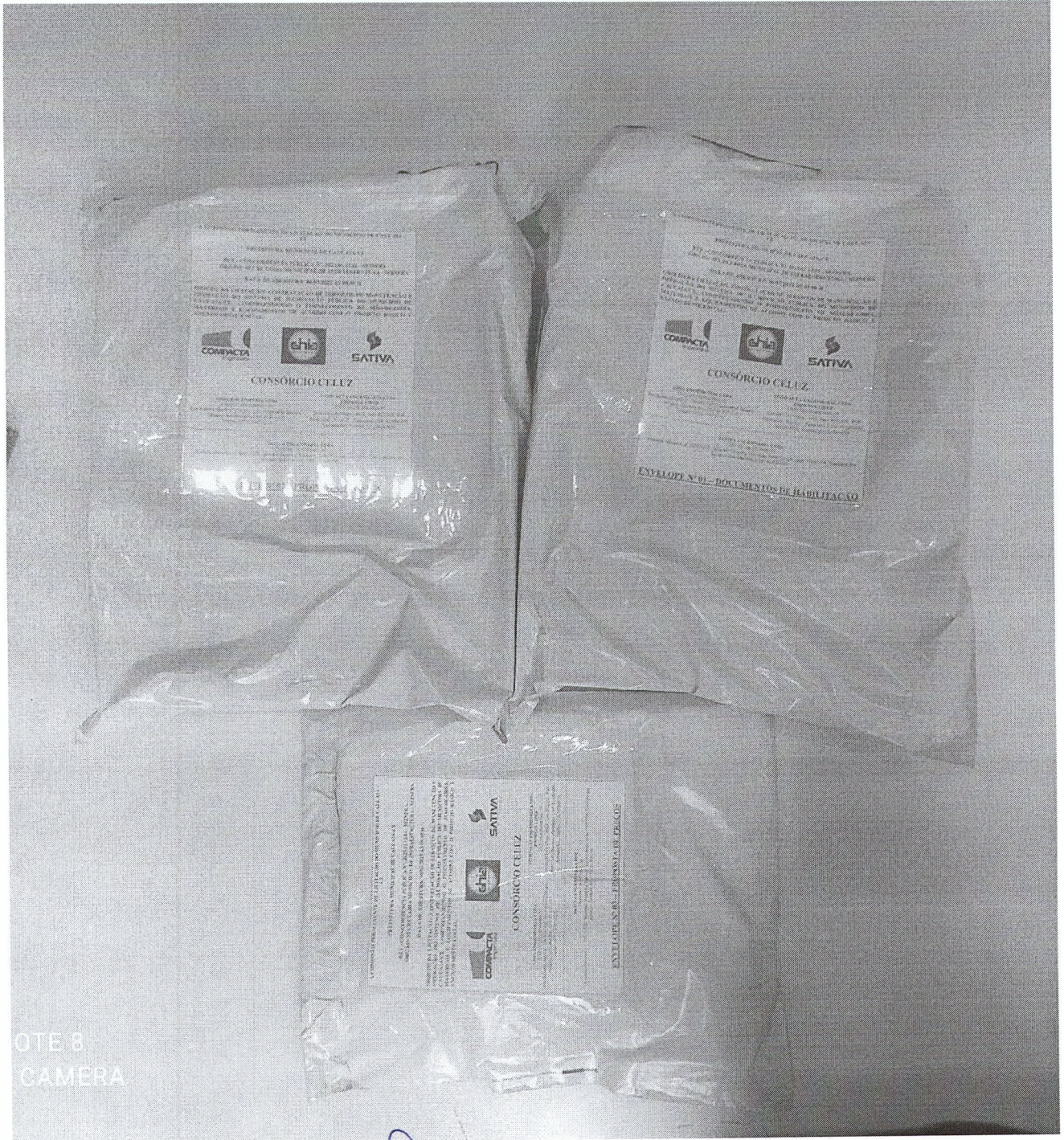
CONSÓRCIO	QUANTIDADE DE FOLHAS NA PROPOSTA TÉCNICA
01 – CONSÓRCIO CELUZ	- Numerado de 01 (um) a 486 (quatrocentos e oitenta e seis) folhas.

Ato contínuo, disponibilizou os documentos inerentes a proposta técnica para serem rubricados pelo representante do consórcio que se encontrava presente na sessão. Na oportunidade, comunicou que a Proposta Técnica será objeto de análise por Comissão Técnica, nomeada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, que após procedida a análise por parte da Comissão Técnica, nos termos do Edital, seria publicado no Diário Oficial do Município o aviso de prosseguimento do certame, nos termos do subitem 10.7 do Edital. Empós, a Sra. Presidente declarou a presente sessão **SUSPENSA** até a conclusão da análise por parte da Comissão Técnica. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A seguir, por nada mais haver a tratar e registrar, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 14h35min, horário local, do dia 06 de março de 2023 e eu, **MARIA ZACARIAS DA SILVA**, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Portaria nº 143, de 08/12/2022.		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Emanuela dos Santos Lima	
Membro:	Estolano Polary Maia Neto	
Membro:	Natanael De Almeida Sousa	
Suplente:	José Wendel de Almeida	
Suplente:	Maria Zacarias da Silva	

PARTICIPANTES PRESENTES	
EMPRESA/ CONSÓRCIO	ASSINATURA
<p>CONSÓRCIO CELUZ, constituído pelas empresas: COMPACTA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.079.048/0001-77 (sendo esta empresa LIDER do consórcio); GHIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.074/0001-32; e SATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.237/0001-14, representado pelo Sr. Eduardo Nascimento Gomes, inscrito no CPF sob o nº 813.713.815-34 (através de procuração).</p>	

ANEXO DA ATA DA SESSÃO



OTE 8
CAMERA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TERMO DE RENÚNCIA

O representante legal da única participante, **CONSÓRCIO CELUZ**, constituído pelas empresas: **COMPACTA ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.079.048/0001-77** (sendo esta empresa LIDER do consórcio); **GHIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.533.074/0001-32**; e **SATIVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.148.237/0001-14**, representado pelo Sr. Eduardo Nascimento Gomes, inscrito no CPF sob o nº 813.713.815-34, abaixo assinado e participante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 2022.01.12.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTA EDITAL**, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/1993, **QUE NÃO PRETENDO RECORRER**, dos atos praticados pela Comissão referente ao **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO**, constante do subitem 14.1.1. do Edital, quanto ao objeto licitado, renunciando assim expressamente ao direito de impetrar recurso e ao respectivo prazo, concordando assim com o **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** proferido por esta Comissão.

Caucaia/CE, 06 de março de 2023.

CONSÓRCIO CELUZ
EDUARDO NASCIMENTO GOMES
CPF SOB O N.º 813.713.815-34